RESOLUÇÃO Nº 426/2025

Autoriza o Prefeito Municipal a se ausentar do País e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o que dispõe o art. 74, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício nº PMC/GAPRE/214/2025, de 22 de setembro, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, solicita autorização para se ausentar do país no período de 07 a 21 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação do Plenário da Câmara Municipal na 32ª reunião ordinária realizada em 25 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Anderson Costa Cabido, autorizado a se ausentar do território nacional durante o período de 07 a 21 de outubro de 2025, para tratar de assuntos de interesse particular, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de setembro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º SECRETÁRIA